

#### ATA Nº 031/2014

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (2014), às dezessete horas (17 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jaime Talietti Borsatto assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Fabiane Potrich Gehlen, Elisabete de Mello Musselin, Nelso de Bona, Fabio Junior de Lima Pereira, Delemar Panis, Jaime Talietti Borsatto, Tiago Santin Fornari e Rogemir Dorigon Civa. Havendo quorum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata de nº 030/2014, da Sessão Ordinária realizada no dia nove (09) de dezembro de dois mil e quatorze (2014). Colocada a Ata de nº 030/2014 em votação, aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Fabinho fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia:

- Projetos de Leis nº 092, com Emenda Modificativa nº 001, 093, 094, 095, 096 e 097/2014;
- Projeto de Lei nº 011/2014, de origem Legislativa; e, - Eleição da Mesa Diretora e Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento.

Colocada a ordem do dia em discussão, o Vereador Rogemir solicitou ao Presidente a inclusão do Projeto de Lei nº 007/2014 na ordem do dia, tendo em vista que já se esgotou o prazo de sessenta dias para sua apreciação. O Presidente disse que o projeto não está na ordem do dia. A Vereadora Fabiane fez Proposição para que o Projeto de Lei nº 093/2014 seja retirado da Ordem do Dia tendo em vista que surgiram muitas dúvidas e o projeto é importante. Colocada a Proposição da Vereadora Fabiane em votação, reprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis dos Vereadores do PDT. Colocada a Ordem do Dia em votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 092/2014, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar serviços a particulares, cria tabela de valores dos serviços e dá outras providências.” O Vereador Nelsinho apresentou Emenda Modificativa nº 001 ao artigo segundo, reduzindo os valores dos serviços com retroescavadeira, carregadeira e trator agrícola para, respectivamente R\$ 75,00, R\$ 94,00 e R\$ 40,00. Colocado o Projeto e a Emenda em discussão, o Vereador Fabinho salientou que o projeto muda o índice de correção da tabela, passando de IGPM para a taxa SELIC. O Vereador Daniel disse que o projeto é importante e o aumento do valor cobrado pelos serviços não é alto, até porque muitas pessoas deixam de usar o seu trator para pagar ao Município pelo serviço, prejudicando aquelas pessoas que não possuem trator. O Vereador Nelsinho disse que apresentou a emenda porque não concorda com o aumento dos valores, já que nesta administração municipal não estão sendo concedidos incentivos na área da agricultura, não cumprindo nem mesmo o seu plano de governo. Com relação ao índice de correção, salientou que o índice da taxa SELIC é muito maior se comparado ao índice que ora é utilizado. Disse que se a emenda for aprovada será a favor do projeto, caso contrário será contra. O Presidente informou que já está sendo providenciado para o próximo ano incentivos para os agricultores e com relação ao aumento dos valores para prestação de serviços, salientou que os custos da administração municipal também vem aumentando todo ano. O Vereador Delemar disse que é preciso reajustar os valores, até porque muitos agricultores deixam de utilizar o seu trator para usar o da Prefeitura, aumentando a demanda e prejudicando aqueles agricultores que não possuem trator. O Vereador Tiago disse que é

favorável ao projeto porque, se o contribuinte paga e recebe o serviço, não tem porque reclamar. O Vereador Rogemir disse que o reajuste é necessário, mas agora está sendo proposto o reajuste pela SELIC, que é um índice muito mais alto. Salientou que os pequenos agricultores acabem sendo os mais prejudicados. Lembrou que hoje não são mais concedidos os incentivos aos agricultores com era feito na administração passada. Disse também que existe muita reclamação dos agricultores, principalmente com relação as estradas. A Vereadora Elisabete disse que entende que é justa a cobrança, mas acredita que alguns valores estão muito altos. Questionou o Secretário da Agricultura se os valores que constam no projeto foram discutidos junto aos conselheiros do CMDR. O Secretário respondeu afirmativamente. A Vereadora Fabiane lembrou que todos os anos a tabela é reajustada para evitar a defasagem dos valores, mas lembrou que muitos agricultores não tem trator e poucas condições financeiras e serão os mais prejudicados, e poderia ser repensado o índice de reajuste e os valores, até como forma de incentivo aos pequenos agricultores. O Vereador Fabinho disse que acredita que os agricultores preferem pagar esse pequeno aumento e terem as máquinas e equipamentos para que os serviços sejam realizados, do que não ter nada. Com relação aos incentivos dados pela administração anterior, muitos estão sendo pagos pela atual administração, que encontrou uma dívida muito alta. O Vereador Delemar salientou que os valores propostos no projeto não são altos. Disse que na campanha política foram prometidos incentivos na área da agricultura, só que ninguém imaginava que iriam encontrar uma dívida tão alta. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário a Emenda. Colocado o Parecer da Emenda em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocada a Emenda Modificativa nº 001 em votação, reprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis a Emenda e contrários ao Parecer foram dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 092/2014 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 097/2014, que “Denomina a Rua que identifica da cidade de Arvorezinha e dá outras providências.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 097/2014 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 094/2014, que “Altera art.º 9º parágrafo único da Lei Municipal nº 1607 de 30 de dezembro de 2003, que estabelece o Código Tributário do Município.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho disse que a alteração do índice de reajuste é uma orientação do Tribunal de Contas do Estado e que a taxa SELIC já vem sendo utilizada pelo Governo do Estado e pelo Governo Federal. A Vereadora Fabiane disse que de agora em diante a taxa SELIC será mais utilizada pelo Prefeito Municipal e espera que o índice de aumento salarial dos servidores também tenha por base a SELIC. O Vereador Rogemir salientou que cada vez mais o poder aquisitivo dos servidores, agricultores e funcionários vai ficando para trás, pois o aumento é sempre menor que a taxa SELIC. O Vereador Nelsinho disse que os operadores de máquinas da Prefeitura estão reivindicando aumento salarial, da mesma forma que alguns servidores receberam. O Presidente disse que o aumento para os servidores é de responsabilidade do Prefeito, mas irá solicitar providências ao Prefeito. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 094/2014 em

votação, aprovados por sete (07) votos contra um (01), sendo este da Vereadora Fabiane. - Projeto de Lei nº 095/2014, que “Altera art.º 4º parágrafo primeiro e anexo I e II da Lei Municipal nº 2283 de 02 de janeiro de 2012 que institui taxas de licenciamento ambiental e dá outras providências.” Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 095/2014 em votação, aprovados por sete (07) votos contra um (01), sendo este da Vereadora Fabiane. - Projeto de Lei nº 096/2014, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 096/2014 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 093/2014, que “Consolida a localização dos empreendimentos comerciais e industriais da sede urbana do município de arvorezinha e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Presidente lembrou que dependendo do tempo em que o prédio foi construído, o INSS prescreve e não precisa mais ser pago. Quanto aos comércios, as licenças como dos bombeiros, alvará e outras licenças, deverão estar legalizadas e esta Lei dá a oportunidade de todos se legalizarem. O Vereador Fabinho disse que o projeto prevê a regularização dos prédios comerciais e industriais que estão dentro do perímetro urbano, mas fora da respectiva zona comercial ou industrial. O próximo passo será a regularização dos prédios particulares. O Vereador Delemar disse que o projeto vai beneficiar aqueles empreendedores que estão irregulares, mas que de agora em diante o zoneamento urbano deverá ser obedecido. Os Vereadores do PDT fizeram diversos questionamentos de situações que irão e poderão acontecer e que virão a prejudicar algumas pessoas. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 093/2014 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra dois (02), das Vereadoras Elisabete e Fabiane, e duas (02) abstenções dos Vereadores Rogemir e Nelsinho. – Projeto de Lei nº 011/2014, de autoria dos Vereadores do PDT, que “Institui a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo no âmbito desta Câmara Municipal e dá outras providências”. Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores e por consenso dos Vereadores permaneceu em estudo. A seguir o Presidente declarou suspensa a Sessão por três (03) minutos para organizar a eleição da Mesa Diretora e da Comissão de Justiça Finanças e Orçamento para o exercício 2015. Reaberta a Sessão, o Presidente informou que houve o registro de uma chapa única, de número um (01), assim composta: para a Mesa Diretora: Presidente: Vereador Daniel Borges de Lima; Vice-Presidente: Vereador Tiago Fornari; 1ª Secretária: Vereadora Elisabete de Mello Musselin; 2ª Secretária: Vereadora Fabiane Gehlen. Para a Comissão de Justiça Finanças e Orçamento: Presidente: Vereador Delemar Panis; Relator: Vereador Jaime Borsatto; Membro: Vereador Fábio Júnior de Lima Pereira. Em seguida foi dado início a eleição para a Mesa Diretora, sendo que o Presidente convocou individualmente os Vereadores a procederem a votação e após convidou os Vereadores Rogemir e Tiago para o escrutínio dos votos, verificando-se os nove (09) votos favoráveis a chapa Um, ficando eleita Mesa Diretora acima referida para o exercício de 2015. A seguir foi dado início a eleição para a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, sendo que o Presidente convocou individualmente os Vereadores a procederem a votação e após convidou os Vereadores Nelsinho e Fabinho para o escrutínio dos votos, verificando-se também os nove (09) votos favoráveis a chapa Um, ficando eleita a Comissão Permanente acima referida

para o exercício de 2015. Em seguida o Presidente declarou empossada a Mesa Diretora e a Comissão Permanente para o exercício de dois mil e quinze (2015). A seguir fez uso da palavra o Presidente da Câmara eleito, Vereador Daniel Borges de Lima, que agradeceu a todos pela oportunidade de assumir a Presidência desta Casa e afirmou que irá fazer um bom trabalho. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e vinte minutos (19:20 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.